



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 011

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.081 =

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Nos termos do Parágrafo Único do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de 30 de março de 1990, o Secretário de Administração e o Secretário Adjunto de Pessoal desta Prefeitura, ficam autorizados a assinar, em conjunto ou separadamente, Aviso Prévio, Aviso Prévio de Férias, Admissão, Rescisão Contratual, Fichas de Registro e Carteiras Profissionais dos servidores municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 2.745/89.

P.M. de Lorena, 04 de janeiro de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 04 de janeiro de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretora Administrativa